



Edição Nº 13, Ano VII

Bom Sucesso, 29 de Janeiro de 2020

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de Servidores

PORTARIA Nº 030/2020 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) **ANTÔNIO MARCOS SANTOS**, matrícula nº 31.194, cargo Motorista, a gratificação de 30% (trinta por cento), contar de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031/2020 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA LÚCIA APARECIDA MATA**, matrícula nº 31.098, cargo Técnico em Enfermagem, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 21/01/2020 a 19/02/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de janeiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032/2020 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **VIRGINIA APARECIDA BERNARDO**, matrícula nº 31.095, cargo Técnico em Enfermagem,

férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 04/02/2020 a 18/02/2020 (15 dias - 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de janeiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 033/2020 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **LUCAS ROBERTO MAGALHÃES**, matrícula nº 30.716, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 20/01/2020 a 03/02/2020 (15 dias - 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de janeiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034/2020 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **MARIÂNGELA APARECIDA MACHADO**, matrícula nº 31.412, cargo Técnico em Enfermagem, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do artigo 143 da CLT, período de férias: 03/02/2020 a 22/02/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de janeiro 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 035/2020 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ELIO BARBOSA**, matrícula nº 28.745, cargo Motorista, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/01/2020 a 03/02/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de janeiro 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036/2020 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **CLENIA MARA ALVES REIS**, matrícula nº 31.157, cargo Enfermeiro, 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 14/01/2020 a 23/01/2020 (10 dias - 2º período).

Revogam-se as disposições em contrario, em especial a Portaria Municipal nº 786/2019, de 09 de dezembro de 2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de janeiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037/2020 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) MARIÂNGELA SILVA MAGALHÃES BRITO, matrícula nº 25.183, cargo Professor, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio não gozadas em dinheiro, referente ao 2º mês do 3º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de janeiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038/2020 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) JOSÉ PINTO DE ALMEIDA NETO, matrícula nº 28.291, cargo Fiscal de Obras, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio não gozadas em dinheiro, referente ao 2º mês do 2º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de janeiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/2020 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) DAIANA LEILA DE FARIA, matrícula nº 27.769, cargo Auxiliar Administrativo, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio não gozadas em dinheiro, referente ao 1º mês do 2º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de janeiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 040/2020 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) LAZARO CAMILO DE CARVALHO, matrícula nº 22.015, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio não gozadas em dinheiro, referente ao 3º mês do 5º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de janeiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 041/2020 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) ALESSANDRO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 30.594, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio não gozadas em dinheiro, referente ao 3º mês do 1º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de janeiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 042/2020 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula nº 25.542, cargo Serviçal, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio não gozadas em dinheiro, referente ao 1º mês do 3º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de janeiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043/2020 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) LÁZARO AMARO DOS SANTOS, matrícula nº 23.090, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio não gozadas em dinheiro, referente ao 2º mês do 3º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de janeiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044/2020 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) JAMIL CASTANHEIRA CRUZ, matrícula nº 28.282, cargo Auxiliar Administrativo, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio não gozadas em dinheiro, referente ao 3º mês do 6º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de janeiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045/2020 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) GERALDO FRANCISCO MIGUEL, matrícula nº 22.018, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio não gozadas em dinheiro, referente ao 1º mês do 6º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de janeiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046/2020 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) CLEYDIMARA FERREIRA DE CARVALHO TOLOSA, matrícula nº 31.068, cargo Professor, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio não gozadas em dinheiro, referente ao 3º mês do 1º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de janeiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 047/2020 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) ANTONIO RICARDO VIEIRA, matrícula nº 30.115, cargo Auxiliar Administrativo, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio não gozadas em dinheiro, referente ao 1º mês do 5º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de janeiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 048/2020 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) HELIARA ADRIANA TOMAZ, matrícula nº 22.024, cargo Auxiliar Administrativo, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio não gozadas em dinheiro, referente ao 2º mês do 6º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de janeiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 049/2020 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DIFERENCIADA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE POSSUA FILHOS DEFICIENTES COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.618/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação pela servidora Eliana Aparecida Ribeiro em requerimento protocolo nº 10345 de 10/01/2020;

Considerando a Lei Municipal nº 3.618/2019 de 05/12/2019;

Considerando o parecer do Sr. Rui Maurício Soares, Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que a servidora apresentou a documentação exigida no artigo 4º da Lei Municipal nº 3.618/2019, atendendo os requisitos da mencionada lei;

resolve:

Art. 1 – Fica concedida a redução da jornada de trabalho da servidora Eliana Aparecida Ribeiro para 25 (vinte e cinco horas) semanais, ou seja 05 (cinco horas diárias), a serem cumpridas no período contra-turno escolar de seu filho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 28 de janeiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Licitações - Errata

Errata - Processo Licitatório nº 009/2020 - Tomada de Preços nº 001/2020

ERRATA

Processo Licitatório 009/2020

Tomada de Preços nº 001/2020

ONDE SE LE

.1.3.2. Comprovação mediante a apresentação de, no mínimo, 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica** emitido por qualquer pessoa, de direito público ou privado, devidamente registrada no CREA ou no CAU, o qual comprove que o engenheiro; E indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

LEIA-SE

.1.3.2. Comprovação mediante a apresentação de, no mínimo, 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica** emitido por qualquer pessoa, de direito público ou privado, devidamente registrada no CREA ou no CAU, o qual comprove que o engenheiro *e/ou Arquiteto* executou serviços compatíveis, em quantidades e prazos com o objeto da licitação; E indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará

ONDE SE LÊ

a) Originais ou cópias autenticadas de Certidões de Acervo Técnico – CAT's, emitidas pelo CREA ou CAU e em nome do responsável técnico que se responsabilizará pela execução dos serviços contratados - (Engenheiro Civil, o qual deverá acompanhar todas as etapas da obra) - nos termos do artigo 30, §1.º, inciso I, todos da Lei Federal n.º 8.666/94, na data fixada para apresentação das propostas, comprovando a execução de serviço (s) de características semelhantes à licitada:

LEIA-SE

a) Originais ou cópias autenticadas de Certidões de Acervo Técnico – CAT's, emitidas pelo CREA ou CAU e em nome do responsável técnico que se responsabilizará pela execução dos serviços contratados - (Engenheiro Civil *e /ou Arquiteto*, o qual deverá acompanhar todas as etapas da obra) - nos termos do artigo 30, §1.º, inciso I, todos da Lei Federal n.º 8.666/94, na data fixada para apresentação das propostas, comprovando a execução de serviço (s) de características semelhantes à licitada:

Permanecem inalterada demais clausulas e termos do Edital

Ederson Luiz Ribeiro

Presidente da CPL